



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 03/12

**Exonera Presidente do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Comercial.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. George Luiz Bleyer Ferreira da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de janeiro de 2012.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor